

Boletim

Nº 2.157 - Ano 51 - 03 de setembro de 2025



Estudantes do ensino médio durante a Mostra Sua UFMG em maio deste ano: candidatos ganharam nova opção de ingresso, o Seriado-UFMG, que é operacionalizado pela Copeve

COPEVE É NOVO ÓRGÃO AUXILIAR DA REITORIA

Em sessão no dia 26 de agosto, o Conselho Universitário decidiu instituir a Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (Copeve) como órgão auxiliar da Reitoria da UFMG. A proposta, que foi encaminhada pela Câmara de Graduação, recebeu parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

Conselho Universitário institui **COPEVE** como **ÓRGÃO AUXILIAR** da Reitoria

Proposta já havia recebido parecer favorável do Cepe

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR **Nº 05/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Institui a Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (COPEVE) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a disposição contida no art. 13, inciso XXV, do texto estatutário, a Exposição de Motivos apresentada pela Diretoria da COPEVE, a proposta encaminhada pela Câmara de Graduação, a manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 17 agosto de 2023 e o Parecer nº 14/2025 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (COPEVE) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 04/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário